



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>00426/2024</u>
18 MAR 2024
Assinatura: <u><i>[Signature]</i></u>

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai.

REQUERIMENTO Nº 26/2024

Alex Joaquim da Silva, Vereador, no uso de suas atribuições, requer à Mesa desta Egrégia Casa, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto ao Detro - Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro, que seja determinado a empresa Expresso Real Rio, detentora da concessão da linha intermunicipal, Seropédica x Cacaria (Pirai), que possa acrescentar mais dois horários, na referida linha, um horário na parte da manhã, por volta de 4:50h saindo de Cacaria sentido Seropédica e outro horário na parte da noite, por volta das 22:00 horas saindo de Seropédica sentido Cacaria.

Esses horários se fazem necessário por questões de humanidade e fazer valer a Constituição Federal que em seu Art. 6º- "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

A população do bairro Cacaria pertencente ao município de Pirai, está há mais de dois anos prejudicada pela retirada da linha 709 e agora com a nova linha, e com a redução dos horários estamos perdendo o direito ao trabalho, o lazer que não temos mais, e o pior estão perdendo a dignidade por falta renda para sobreviver e trazer o sustento para a família.

Peço ao Sr. Presidente deste renomado órgão, para que o Estado possa devolver à população piraiense a dignidade e o direito ao transporte público.

SALA DE SESSÕES, 18 de março de 2024.

[Signature]
ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -